Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de julho de 2021 às 18:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3154020: EDITAL N° 09/FMEC /2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palhoça

MUNICÍPIO

Palhoça

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3154020

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL N° 09/FMEC /2021

Abre inscrições e fixa as normas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Artesão para o ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Palhoça.

O Prefeito Municipal de Palhoça e a Fundação Municipal de Esporte e Cultura tornam público a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de PROFESSOR ARTESÃO para o ano de 2021 nos termos da Lei Municipal nº 087 de 09 de abril de 2010, que autoriza o Poder Público a contratar pessoal para o Programa de Educação Profissional.

1 DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor Artesão – Artes Aplicadas	05 + CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Bordado a Mão	03+ CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Bordado a Máquina	01+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Corte e Costura	04+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Crochê	04+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Crochê e Tricô	01+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – EVA e Pintura em Madeira	02+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Pintura em Tecido	06+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Pintura em Madeira	01+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Pintura em Tela	01+CR	15/15h	1.317,06
Professor Artesão – Pintura em Tela	02+CR	30h	1.317,06
Professor Artesão – Tricô	02+CR	30h	1.317,06

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **13 a 28 de julho**, **das 13h00 às 17h00**, na sede da Fundação de Esporte e Cultura de Palhoça, Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 (Prefeitura Municipal de Palhoça), segundo andar. Telefone: 3220-0300, ramal 1896.

2.2 As inscrições dos candidatos serão divulgadas e publicadas no site da Prefeitura Municipal de Palhoça no dia **30 de julho de 2021**.

2.3 O candidato terá os dias **2 e 3 de agosto, das 14:00 às 18:00** para entrar com recurso referente a sua eventual inabilitação. Devendo o recorrente protocolar petição assinada na sede da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça, Avenida

Hilza Terezinha Pagani, 280 (Prefeitura Municipal de Palhoça), segundo andar. Telefone: 3220-0300, ramal 1896.

2.4 Após o prazo de recurso ocorrerá a homologação final e publicação das inscrições dos candidatos no site da Prefeitura Municipal de Palhoça no dia **04 de agosto.**

2.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital, erratas e regulamentos em vigor.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições;
c) Preencher requerimento, com fórmula própria, no ato da inscrição;
d) Apresentar, no ato de inscrição, fotocópia do RG e do CPF;
e) Comprovante de Escolaridade.
f) Comprovar (dois) anos de docência

4 DO REGIME EMPREGATÍCIO

4.1 Os classificados no Processo Seletivo serão contratados conforme Lei nº 087, de 09 de abril de 2010 e o contrato vigorará por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais (um) ano letivo.

4.2 No **ato da admissão**, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Cópia de certidão de casamento;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos (menores de 14 anos);
- Certidão Negativa Criminal (Fórum da Comarca onde reside);
- Certidão Negativa da Polícia Federal;

- Certidão do Cartório eleitoral comprovando estar quite com as obrigações legais;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

5 DA PROVA

5.1 O presente Processo Seletivo constará de Prova Prática.

5.2 **O material necessário para a Prova Prática ficará a cargo do candidato e deverá ser específico de sua área de atuação.**

5.3 A Prova Prática será aplicada por Comissão, constituída por profissionais ligados ao Artesanato.

5.4 No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade;
b) Tiver maior número de dependentes.

5.5 As provas abrangerão as habilidades especificadas no Anexo I do presente Edital.

5.6 Não será classificado o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na Prova Prática.

5.7 Caso haja um número maior de aprovados que o número de vagas disponibilizado, os mesmos ficarão em uma lista de cadastro reserva.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia **09 e 10 de agosto 2021**, das **09h00 às 18h00**, na Escola Profissional Dalva Broering de Oliveira, localizada na Rua Augusto Haeming, 56, Centro, Palhoça/SC.

6.2 Os candidatos deverão estar no local, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto.

6.3 Durante a prova o candidato poderá se alimentar desde que leve seu próprio lanche e almoço. Não será permitida saída das dependências da Escola Profissional até o final da prova.

6.4 O candidato terá os dias **11 e 12 de agosto das 14:00 às 18:00** para entrar com recurso referente ao teor da prova. Devendo o recorrente protocolar petição assinada na sede da Fundação de Esporte e Cultura de Palhoça, Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 (Prefeitura Municipal de Palhoça), segundo andar. Telefone: 3220-0300, ramal 1896.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no dia **16 de Agosto de 2021** no site da Prefeitura Municipal de Palhoça.

7.2 O candidato terá os dias **17 e 18 de agosto das 14:00 às 18:00** para entrar com recurso referente ao resultado. Devendo o recorrente protocolar petição assinada na sede da Fundação de Esporte e Cultura de Palhoça, Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 (Prefeitura Municipal de Palhoça), segundo andar. Telefone: 3220-0300, ramal 1896.

7.3 O resultado final será publicado no dia **20 de Agosto de 2021** no site da Prefeitura Municipal de Palhoça.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e, compromisso já expresso na ficha de inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Palhoça os resultados dos candidatos aprovados, dentro do limite de vagas aberta por este Edital.

8.3 As admissões obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público.

8.5 Ficam homologados o presente Edital de Processo Seletivo, a data, o local e os horários das provas.

Palhoça, 09 de julho de 2021.

José Virgílio da Silva Junior
Fundação Municipal de Esporte e Cultura

Eduardo Freccia
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGO E HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA PRÁTICA

São atribuições específicas dos ocupantes do cargo de Professor Artesão das Escolas Profissionais de Palhoça, o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, sob a forma de atividades de planejamento, execução e avaliação; ministração de aulas; produção/organização de processos de aprendizagem; participação no processo de integração de pessoas deficientes; participação em reuniões administrativas e exposição de trabalho de alunos; e a participação no processo de planejamento, desenvolvimento, avaliação, capacitação e aperfeiçoamento dos professores, inerentes ao Programa de Educação Profissional e às Escolas Profissionais. Executar as demais atribuições dentre sua proficiência profissional.

ARTES APLICADAS

Bordado em feltro, patch colagem, ponto caseado, uso de papel termocolante, técnica de aproveitamento de tecidos, confecção de kit de cozinha, bonecos, diversos, frutas, pano de Natal e Páscoa, noções básicas de costura.

BORDADO A MÃO

Pontos: Vagonite, cruz, russo, hardanger, cheio, haste, sombra, palestrina, corrente, rococó, matizado, rechilie e crivo, bainha aberta e ponto livre.

BORDADO A MÁQUINA

Pontos: cheio, matizado, granito, Zig-zag. Aplicação, richilieu, bainha aberta, crivo.

CORTE E COSTURA

Modelagem, Tirar modelos de revistas, confecção de camisas, calça feminina e masculina, vestidos, vestidos de festas, bleizer, saias, bolsos embutidos, zíper normal e invisível, casear, punhos, golas, godêz e acabamento a mão.

CROCHÊ

Tirar, interpretar e executar gráficos de pontos e modelos de livros e revistas; confeccionar peças de vestuários (vestidos, casacos, saias e outros); acabamentos com costuras invisíveis; utilizar lãs, linhas finas, grossas e cordão; pontos relevo, pipoca, segredo, ponto flor, chevron, 3D, ponto rendado com argolas, diagonal, ponto jacquard solto no avesso, ponto crocodilo, ponto azaleia, avelã.

PINTURA EM MADEIRA

Bauermarelei, Country, Folk, Decoupage, Pátinas Diversas, Patch pintura, Chanfrado, rostos, Caixa Forrada.

E.V.A.

Tirar moldes de revistas, livros e projetos; técnicas de pintura; bonecos com formas e chapados, painéis decorativos e comemorativos; quadros; porta-retratos; guirlandas; técnicas de aproveitamento de E.V.A.; kits para cozinha, banheiro, quarto e sala; patchcolagem no E.V.A.

PINTURA EM TECIDO

Pintura porcelanizada, folk, decoupage, flotado, monocromia, patch pintura, pintura em flores, frutas, folhas, rostos, animais, natureza morta.

PINTURA EM TELA

Estilo Acadêmico Realista - Perspectiva, estudo das cores, planimetria, quadrícula, desenho a mão livre, enquadramento dos desenhos na tela, natureza morta, flores, marina, animais, figura humana.

TRICÔ

Tirar, interpretar e executar gráficos de pontos e modelos de livros e revistas; confeccionar peças de vestuários (vestidos, casacos, saias e outros); acabamentos com costuras invisíveis; utilizar lãs, linhas finas, grossas e cordão; pontos: meia, tricô, corda trançada, folha, leque, pipoca, conchinha, ribanas, arremates tubular, pontos ajurados com laçadas, pavão.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE PALHOÇA

01- Inscrição Nº:	
02- Nome Completo:	
03- Cargo/Área:	
04- Data de Nascimento: **_____/_____/_____**	**05- Sexo:** **( ) Feminino** **( ) Masculino**
06- RG:	**07 – CPF:**
08- Estado Civil:	**09- Nº de Dependentes:**
10- Endereço Completo: **_____** **_____** **_____**	
11-Telefone Residencial: ( ) _____ **Celular: ( ) _____** **Recado: ( ) _____**	
12 - ( ) Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº 012/SME/2019, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
13- Assinatura do candidato: **_____**	